



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 94 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e Transfere a data de Comemoração do Dia do Professor, na forma que menciona.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia de **11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º. A transferência **para o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira)** das comemorações do Dia do Professor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 04 de outubro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no site da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete